



## PROCEDIMENTO CONCURSAL 2022/2023

### Enquadramento

Atendendo ao vertido em Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria nº644-A/2015, de 24 de agosto, a Câmara Municipal de Évora procederá à abertura de procedimento concursal, no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para constituição de bolsa de recrutamento, com vista à seleção e contratação de técnicos, especialmente habilitados para exercer funções no Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e noutros programas e projetos de âmbito municipal, para futura relação jurídica de emprego público por tempo determinado.

### Áreas a concurso:

SOCIOCULTURAIS
– Coordenação – AEC áreas Socioculturais
– Expressões Socioculturais
– Música

### Validade do procedimento concursal

O concurso é válido pelo período do ano escolar (**1 de Setembro a 31 de agosto**) ou até esgotar as listas de classificação por área. Caso necessário, ocorrerá novo procedimento concursal para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s).

### Duração do contrato

A contratação dos técnicos, para desenvolvimento das atividades previstas (Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular e Programas e Projetos de âmbito municipal) será realizada de acordo com as necessidades verificadas no município, prevendo-se o início a 13 de setembro de 2022 e o término a 7 de julho de 2023, podendo ser renovado até dia 31 de agosto de 2023 em caso de necessidade do Serviço, atendendo ao calendário escolar.

Para as 2 vagas de coordenação nas áreas socioculturais, prevê-se o início do contrato a 1 de setembro de 2022 e término a 31 de agosto de 2023.

**Férias, faltas e licenças** – Os técnicos contratados usufruem de férias durante os períodos de interrupções letivas e antes do final do contrato de acordo com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com as devidas alterações.

A seleção e ordenação dos candidatos será efectuada pela aplicação dos seguintes critérios:

- **PERFIL DOS TÉCNICOS PARA A COORDENAÇÃO DAS AEC NAS ÁREAS SOCIOCULTURAIS**

Os técnicos que desenvolvam funções de coordenação deverão possuir:

- Licenciatura (pré-Bolonha) na área das Ciências Sociais e Humanas (ou Mestrado pós-Bolonha);
- Motivo de exclusão: não possuir as habilitações exigidas para a função.

## ÁREAS SOCIOCULTURAIS

- **PERFIL DOS TÉCNICOS DE EXPRESSÕES SOCIOCULTURAIS**

- Licenciaturas na Área de Educação e Formação (<https://www.dges.gov.pt/guias/indarea.asp>)
- Humanidades
- Ciências Sociais e do Comportamento
- Ciências da Vida
- Matemática e Estatística
- Informática
- Engenharia e Técnicas. Afins
- Agricultura, Silvicultura e Pescas
- Serviços Sociais
- Proteção do Ambiente
- Arquitetura e Construção
- Cursos profissionais com equivalência ao 12º ano nas áreas anteriores
- Outra formação adequada em áreas similares com equivalência ao 12º ano e/ou a frequência de licenciatura na área a concurso.

- **PERFIL DOS TÉCNICOS DE MÚSICA <sup>1</sup>**

Os técnicos de música devem possuir uma das seguintes habilitações:

- Habilitação para a docência de Educação Musical ou Música;
- Outra formação adequada e/ou especializada na área da música.

## COORDENAÇÃO AEC - ÁREAS SOCIOCULTURAIS

### 1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Habilitações superiores às exigidas para a função	20
Licenciatura (pré-Bolonha) ou Mestrado (pós-Bolonha) na área das Ciências Sociais e Humanas	18
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

### 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (55%)

Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC no 1º ciclo (15%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência	0
Até 730 dias	12
731 a 1095 dias	14
1096 a 1460 dias	16
1461 a 1825 dias	18
1826 ou mais dias	20

Tempo efetivo de coordenação, de âmbito municipal, em AEC no 1º ciclo (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência	0
Até 365 dias	10
366 a 730 dias	15
731 a ou mais dias	20

Criação, dinamização e coordenação de ações e/ou projetos, de âmbito autárquico (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	0
Participação em ações, projectos ou programas	10
Dinamização/Coordenação de ações, projectos ou programas	15
Criação e coordenação de pelo menos 1 projecto ou programa	20

### 3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (15%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à diversidade de áreas a coordenar nas AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Participação em ações em até duas áreas	14
Participação em ações em pelo menos três áreas	18
Participação em ações em quatro ou mais áreas	20

#### Critérios de desempate:

- Maior tempo de serviço em AEC no concelho de Évora;
- Nota de final de curso (quando aplicável).



**EXPRESSÕES SOCIOCULTURAIS**

**1. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (30%)**

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Licenciaturas na Área de Educação e Formação: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Humanidades</li> <li>- Ciências Sociais e do Comportamento</li> <li>- Ciências da Vida</li> <li>- Matemática e Estatística</li> <li>- Informática</li> <li>- Engenharia e Técnicas. Afins</li> <li>- Agricultura, Silvicultura e Pescas</li> <li>- Serviços Sociais</li> <li>- Proteção do Ambiente</li> <li>- Arquitetura e Construção</li> </ul>	20
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cursos profissionais com equivalência ao 12º ano nas áreas anteriores</li> <li>- Outra formação adequada em áreas similares com equivalência ao 12º ano e/ou a frequência de licenciatura na área a concurso.</li> </ul>	15
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

**2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)**

**2.1. Experiência de trabalho em educação pré-escolar ou ensino do 1º ciclo (20%)**

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

**2.2. Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC (20%).**

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
0 a 182 dias	12
183 a 365 dias	14
366 a 547 dias	16
548 a 730 dias	18
731 ou mais dias	20

**2.3 Participação em projetos / programas municipais (10%)**

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

### 3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20

#### Critérios de desempate:

- Maior tempo de serviço em AEC;
- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora.

## MÚSICA <sup>1</sup>

### 1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Habilitação para a docência de Educação Musical ou Música	20
Outra formação adequada e/ou especializada na área da música	15
Não possui as habilitações exigidas para a função	EXCL.

### 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

#### 2.1 Experiência de trabalho em ensino (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

#### 2.2 Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC de Música no 1º ciclo (20%):

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	10
0 a 182 dias	12
183 a 365 dias	14
366 a 547 dias	16
548 a 730 dias	18
731 ou mais dias	20

<sup>1</sup> Consultar:

<https://www.dgae.mec.pt/gestrechumanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-profissional/>  
<https://www.dgae.mec.pt/gestrechumanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-propria/>



Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'MS' and 'CP' below it.

2.3 Participação em projetos / programas municipais (10%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sim	20
Não	10

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (20%)

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo à área AEC:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Ações até 3 horas	12
Ações até 14 horas	14
Ações até 28 horas	16
Ações superiores a 29 horas	20

**Critérios de desempate:**

- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora.
- Nota de final de curso (quando aplicável)